

PORTARIA UEG/GAB N. 1.048, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

*Concede licença-prêmio ao servidor que
especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o art. 243 da Lei Estadual n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;
2. o Processo n. 201600020006283, de 16 de maio de 2016;
3. a Informação n. 154/2016-GeGP/CAB, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROLDÃO APRÍGIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 020.181.521-49, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, lotado na UEG Câmpus Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas, 1 (um) mês de licença-prêmio referente ao 2º (segundo) quinquênio, completado em 30 de janeiro de 2009, com usufruto no período de 3 de outubro de 2016 a 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 12 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor